



LUIZ MANOEL DE QUADROS

Oficial CPF MF 003269849-68

Marlou Santos Lima Pilatti

CPF MF 221831599-87

Gilson Pilatti - subs. Jur.

CPF MF 014191539-00

MATRÍCULA N.º 17.995

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 10(dez), da quadra n. 5(cinco), quadrante NE, indicação cadastral n. 08-6-24-30-0260-000, situado na Vila Claudionora, Bairro de Uvaranas, distante 42m da Rua Rodrigo Silva, medindo 14m(catorze metros) de frente para a Rua José Carlos Rodrigues, lado ímpar, por 35m(trinta e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado do direito, com o lote n. 9, do lado esquerdo, com o lote n. 11, e de fundo, com o lote n. 5, com a área total de 490m². PROPRIETÁRIOS: José Maria Matte (filho de Leopoldo Christiano Matte e Rosina Saldanha Matte), militar reformado, e s/m Rosa Matte(filha de Antonio Bertolo Santos e Joana Maciel Santos e CPF-MF-002.615.809-49), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados. REG. ANTQ: 18.531, LQ 3-0, 2ª RI. Em 20 de junho de 1.985. Dou fé. Of.

R-1-17.995 - ADJUDICAÇÃO - O Espólio de Rosa Matte, acima qualificada, transmitiu o imóvel desta, avaliado em R\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros, englobado ao R-1-17.996 e R-1-17.997), para a herdeira filha Edylourdes Nadal(CI-RG-109.135-PR e CPF-MF-113.193.999-91), brasileira, casada, do lar, aqui residente e domiciliada, conforme carta de adjudicação, extraída dos autos de inventário n. 445/74, pela escritã da 2ª Vara Cível, Comércio e Anexos local, em 24 de maio de 1.985, com sentença de 24 de maio de 1.985 (IT-ilegível - C: R\$ 72.728 - Distrib. 2.055). Arq. Prot. 47.996, LQ 1-D - 4 de junho de 1.985 e registrada em 20 de junho de 1.985. Dou fé. Of.

R-2-17.995 - COMPRA E VENDA - Edylourdes Nadal, acima qualificada, e s/m Antonio Nadal(CI-RG-178.472-PR), brasileiro, comerciante, aqui residente e domiciliado, venderam o imóvel desta para Pedro Markowcz(CI-RG-461.930-PR e CPF-MF-113.502.969-53), motorista, e s/m Noemia Markowcz(CI-RG-3.005.248-0-PR), do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados, conforme escritura de compra e venda, do 2º tabelião local (LQ 224, fls. 84), em 4 de julho de 1.986, pelo valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil cruzados, englobado ao R-2-17.996 e R-2-17.997); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título(IT- de 21-7-86 - C: R\$ 271,52 - Distrib. 4.571). Arq. Prot. 56.326, LQ 1-E - 9 de setembro de 1.986 e registrada em 18 de setembro de 1.986. Dou fé. Of.

R-3-17.995 - DOAÇÃO COMO ADIANTAMENTO DA LEGÍTIMA - Pedro Markowcz e s/m Noemia Markowcz, acima qualificados, doaram -- como adiantamento da legítima, devendo ser trazido a colação -- o imóvel desta, para Marcelo Markowcz(CI-RG-4.547.914-5-PR e CPF-MF-812.636.869-15), brasileiro, solteiro, menor púbere com 19 anos de idade, comerciante, aqui residente e domiciliado, assistido por seu pai Pedro Markowcz, acima identificado, conforme escritura de doação com reserva de usufruto vitalício, do 2º tabelionato local (LQ 243, fls. 149), em 22 de julho de 1991, pelo valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título(ITBI de 16-7-91 s/R\$ 500.000,00 - C: R\$ 10.143,00 - incluído pren. e arq. - Distrib. 2.757). Arq. Prot. 85.192, LQ 1-H - 5 de agosto de 1991 e registrada em 9 de agosto de 1991. Dou fé. Of. Subst.

R-4-17.995 - USUFRUTO - Marcelo Markowcz, acima qualificado, adquiriu o imóvel desta, de Pedro Markowcz e s/m Noemia Markowcz, acima qualificados, com reserva de usufruto vitalício para os mesmos Pedro Markowcz e s/m Noemia Markowcz, conforme escritura de doação com reserva de usufruto vitalício, do 2º tabelionato local (LQ 243, fls. 149), em 22 de julho de 1991; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (C: R\$ 1.813,00 - Distrib. 2.757). Arq. Prot. 85.192, LQ 1-H - 5 de agosto de 1991 e registrado em 9 de agosto de 1991. Dou fé. Of. Subst.

Av-5-17.995 - CONSTRUÇÃO - Foi construída no terreno desta, a casa de alvenaria unifamiliar, sob nº 417 (quatrocentos e dezessete), com área de 67m²

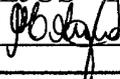
SEGUE NO VERSO

17.995

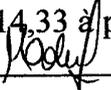
MATRÍCULA N.º

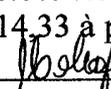
CONTINUAÇÃO

50dm², de frente para a Rua José Carlos Rodrigues, estando isenta de CND-INSS (Dec. lei nº 1.976/82), conforme requerimento, alvará nº 731-A/91, "habite-se" nº 134/92, CM/CEI (INSS) nº 1418911081/60, e ART nº 123484-CREA-PR (C:G\$ 3.806,64). Arq. Prot. 90.132, Lº 1-I - 2 de junho de 1992. Dou fé. /Of.

AV-6-17.995 - Prot. 279.575, L. 1-AG, em 14-05-2015 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 028862012678090000 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201505.1110.00055363-IA-980 - código HASH: 5c17.2198.77ab.b249.3911.8f5a.fc1d.69df.f20b.914f (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 52,61- FUNREJUS - R\$ 13,15 à pagar - ofício nº 458/2015). Arq. Em 18 de maio de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

R-7-17.995 - Prot. 283.282, L. 1-AH, em 17-9-2015* **PENHORA** - O credor Itau Unibanco S/A (CNPJ-60.701.190/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo-SP, penhorou a nua propriedade do imóvel constante desta, pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Nestor Guimarães, 46, Bairro Estrela, nesta cidade, figurando também como devedores A Ideal Vigilância S/S - EPP (CNPJ-02.083.282/0001-63), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Nestor Guimarães da Cunha, 46, Bairro Estrela, nesta cidade, e José Rodrigues de Almeida (CPF-MF-465.472.159-20), brasileiro, residente e domiciliado na Rua Nestor Guimarães, 46, Bairro Estrela, nesta cidade, conforme termo de penhora datado de 7 de julho de 2015, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº 898-47.2014.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 38.057,36 (trinta e oito mil, cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), ficando o bem sob a guarda do depositário particular Marcelo Markowcz, já qualificado (FUNREJUS - guia nº 24000000000927189-2 de 21-9-2015 s/R\$ 38.057,36 - R\$ 76,11 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - FUNREJUS (pren/arq) - R\$ 1,13). Arq. Em 25 de setembro de 2015. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-8-17.995 - Prot. 287.553, L. 1-AH, em 01-03-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 060182012678090009 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201505.2016.00056359-IA-050 - código HASH: 2715.589d.7af9.163a.73e6.6697.bc21.52dd.359d.427b (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33 à pagar - ofício nº 210/2016). Arq. Em 11 de março de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-9-17.995 - Prot. 287.553, L. 1-AH, em 01-03-2016* **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 0004883020135090678 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201602.1517.00109948-IA-280 - código HASH: 2715.589d.7af9.163a.73e6.6697.bc21.52dd.359d.427b (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33 à pagar - ofício nº 210/2016). Arq. Em 11 de março de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

SEGUE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ



ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

FICHA
02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 17.995

RUBRICA

AV-10-17.995 - Prot. 287.622, L. 1-AH, em 07-03-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 05254201267809008 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201603.0114.00114011-IA-340 - código HASH: ec91.7ddd.31ec.6608.cd53.4929.a07f.44e7.478c.b02d (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33 à pagar - ofício nº 211/2016). Arq. Em 11 de março de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-11-17.995 - Prot. 288.594, L. 1-AI, em 13-04-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00009058020135090678 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201604.0814.00126137-IA-081 - código HASH: 1f2a.b6f9.ea72.c4b5.949b.d42e.1f4d.05fd.bbee.6909 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33 à pagar - ofício nº 302/2016). Arq. Em 15 de abril de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-12-17.995 - Prot. 292.799, L. 1-AI, em 02-09-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 012032012671090002 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201608.3115.00181812-IA-061 - código HASH: fc55.8e23.9359.ee5f.ea2f.9940.d594.e615.3a59.90ac (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 08 de setembro de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-13-17.995 - Prot. 293.330, L. 1-AJ, em 27-09-2016 - **ARROLAMENTO FISCAL DE BENS** - Fica arrolado o bem imóvel constante desta em virtude da relação de bens e direitos arrolados, lavrada contra o sujeito passivo **Marcelo Markowcz**, já qualificado, devendo a alienação, oneração ou transferência, a qualquer título, deste imóvel ser comunicada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa-PR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em virtude do processo administrativo de arrolamento nº 12571.720044/2016-30, conforme ofício nº 67, datado de 26 de setembro de 2016, assinado pelo Chefe da Seção de Fiscalização da Receita Federal local Dalton César Zimmermann - Portaria 10/2013, nos termos da Lei 9.532/1997 (FUNREJUS - isento conforme item 19 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: isento conforme art. 64, § 5º, I, da Lei nº 9.532/1997 e IN (SRF) nº 1.171/2011, art. 8º). Arq. Em 30 de setembro de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-14-17.995 - Prot. 293.343, L. 1-AJ, em 27-09-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 028862012678090000 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201609.2315.00192237-IA-490 - código HASH: 4321.5

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

17.995 - 02

MATRÍCULA

f4b.24db31a1.4967.18b6.1317.30aa.5e83.e53d (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 30 de setembro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-15-17.995 - Prot. 293.404, L. 1-AJ, em 29-09-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 27935201201609001 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201609.2713.00193296-IA-041 - código HASH: 91e1.91e3.5196.ecc6.5cb6.16df.805c.70f2.67fb.dcb3 (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 30 de setembro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-16-17.995 - Prot. 293.607, L. 1-AJ, em 10-10-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00008466320155090665 da Vara do Trabalho de Irati-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201610.0710.00197897-IA-061 - código HASH: a6e4.8474.7a81.0d32.dcad.4f70.6d58.f48e.a000.4368 (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 14 de outubro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-17-17.995 - Prot. 294.447, L. 1-AJ, em 09-11-2016 - **PENHORA** - A credora **Andreia Soares dos Santos** (CPF-MF-036.830.999-17), penhorou a sua propriedade do imóvel constante desta, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, Inova Limp Ltda. - ME e Pglimp Produtos de Limpeza e Higiene Ltda. - ME, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 08 de novembro de 2016, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 02886-2012-678-09-00-0 da 3ª Vara do Trabalho local, pelo valor da dívida de R\$ 13.860,53 (treze mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) atualizado até 31 de outubro de 2016, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 13.860,53 - R\$ 27,72 e Emolumentos: VRC 580,50 - R\$ 105,65 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 938/2016). Arq. Em 11 de novembro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-18-17.995 - Prot. 294.631, L. 1-AJ, em 11-11-2016 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averbada acima sob nº AV-9-17.995, Registro Geral, conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 29 de abril de 2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo de cancelamento nº 201604.2815.00132230-TA-960 - referente ao processo nº 0004883020135090678 da 3ª Vara do Trabalho local (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 14 de novembro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-19-17.995 - Prot. 296.730, L. 1-AJ, em 26-01-2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00013552320135090678 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201701.2314.00230071-IA-370 - código HASH: 152d.

SEGUE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

FICHA

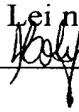
03

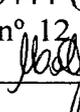
ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 17.995

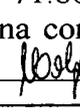
RÚBRICA

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

a4f6.fa79.e889.85e5.5b0e.6df9.4799.a1bb.b444 (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 31 de janeiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-20-17.995 - Prot. 296.730, L. 1-AJ, em 26-01-2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 9058020135090678 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201701.2316.00230195-IA-930 - código HASH: 152d.a4f6.fa79.e889.85e5.5b0e.6df9.4799.a1bb.b444 (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 31 de janeiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-21-17.995 - Prot. 296.730, L. 1-AJ, em 26-01-2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 05394201267809006 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201701.2508.00230843-IA-090 - código HASH: 152d.a4f6.fa79.e889.85e5.5b0e.6df9.4799.a1bb.b444 (FUNREJUS - isento conforme item 9 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 31 de janeiro de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-22-17.995 - Prot. 300.124, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - A credora **Eliane Rosa** (CPF-MF-050.221.879-73), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda. (CNPJ-00.084.949/0001-17), José Rodrigues de Almeida, já identificado, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 26 de abril de 2017, expedido dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº 0001355-23.2013.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local, pelo valor da dívida de R\$ 71.804,24 (setenta e um mil, oitocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 71.804,24 - R\$ 143,61 e Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 235,44 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 282/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-23-17.995 - Prot. 300.125, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - O credor **Edenir Antonio Araujo** (CPF-MF-451.926.189-91), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 26 de abril de 2017, expedido dos autos de ação trabalhista - rito ordinário nº 0000905-80.2013.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local, pelo valor da

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

17.995 - 03

MATRÍCULA

dívida de R\$ 25.054,38 (vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 25.054,38 - R\$ 50,11 e Emolumentos: VRC 985,50 - R\$ 179,36 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 284/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-24-17.995 - Prot. 300.135, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - O credor **Luiz Carlos Santana** (CPF-MF-617.252.349-04), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 26 de abril de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 05254-2012-678-09-00-8 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 15.221,25** (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 15.221,25 - R\$ 30,44 e Emolumentos: VRC 580,50 - R\$ 105,65 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 285/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-25-17.995 - Prot. 300.136, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - A credora **Selma Maria França Neves** (CPF-MF-051.578.179-75), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 20 de abril de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 06018-2012-678-09-00-9 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 1.195,58** (mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 1.195,58 - R\$ 2,39 e Emolumentos: VRC 378 - R\$ 68,80 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 286/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-26-17.995 - Prot. 300.137, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - A credora **Elesandra de Fátima de Miranda** (CPF-MF-026.659.609-66), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 02 de maio de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 05282-2012-678-09-00-5 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 7.943,44** (sete mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 7.943,44 - R\$ 15,89 e Emolumentos: VRC 378 - R\$ 68,80 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 287/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-27-17.995 - Prot. 300.138, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - O credor **Olívio Junio Gonçalves** (CPF-MF-064.924.439-77), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora

SEGUE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

FICHA
04

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 17.995

FÚBRICA

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

de imóvel, datado de 02 de maio de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 06352-2012-678-09-00-2 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 44.598,94** (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 44.598,94 - R\$ 89,20 e Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 235,44 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 288/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a) (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-28-17.995 - Prot. 300.139, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - A credora **Tereza Barboza Pereira** (CPF-MF-451.448.509-87), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 08 de maio de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 06788-2011-678-09-00-0 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 17.903,13** (dezessete mil, novecentos e três reais e treze centavos) atualizado até 31 de maio de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 17.903,13 - R\$ 35,81 e Emolumentos: VRC 715,50 - R\$ 130,22 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 289/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a) (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-29-17.995 - Prot. 300.140, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - O credor **Ederson Kurovski** (CPF-MF-883.219.169-53), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, A Ideal Vigilância S/S, já qualificada, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 26 de abril de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 04864-2012-678-09-00-4 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 25.969,91** (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 25.969,91 - R\$ 51,94 e Emolumentos: VRC 985,50 - R\$ 179,36 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 290/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a) (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

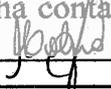
R-30-17.995 - Prot. 300.141, L. 1-AK, em 15-05-2017 - **PENHORA** - A credora **Eliane Aparecida Andrade de Matos** (CPF-MF-882.392.769-20), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, avaliada em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda., José Rodrigues de Almeida, já identificados, Inova Limp Ltda. - ME e Almeida & Rutana da Luz Produtos de Limpeza Ltda. - ME, conforme termo de penhora de imóvel, datado de 20 de abril de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 05394-2012-678-09-00-6 da 3ª Vara do Trabalho local, **pelo valor da dívida de R\$ 12.070,86** (doze mil, setenta reais e oitenta e seis centavos) atualizado até 30 de abril de 2017, não constando o nome do depositário do

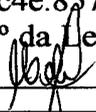
DEUS SEJA LOUVADO

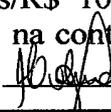
SEGUIE NO VERSO

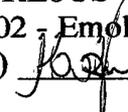
17.995 - 04

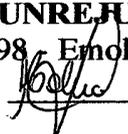
MATRÍCULA

bem (FUNREJUS - s/R\$ 12.070,86 e Emolumentos: VRC 513 - R\$ 93,37 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 291/2017). Arq. Em 22 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-31-17.995 - Prot. 300.558, L. 1-AK, em 25-05-2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo de ação trabalhista - rito ordinário nº 017442012671090000 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201705.2416.00291206-IA-990 - código HASH: 4007.541b.e4d4.7142.2c89.9650.d21b.ac4e.857f.ba33 (FUNREJUS - isento conforme item 10 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: Nihil). Arq. Em 30 de maio de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-32-17.995 - Prot. 300.657, L. 1-AK, em 29-05-2017 - **PENHORA** - A credora Cleuza de Fátima Vogt (CI-RG-7.669.689-6-SSP-PR e CPF-MF-004.289.679-73), brasileira, solteira, servente, residente e domiciliada na Rua Emilia Mendes Machado, 233, Bairro Chapada, nesta cidade, penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, bem como as benfeitorias não averbadas, avaliadas em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 25 de maio de 2017, expedido dos autos de reclamatória trabalhista ordinária nº 0001762-85.2012.5.09.0024 da 1ª Vara do Trabalho local, pelo valor da dívida de R\$ 8.210,27 (oito mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos) atualizado até 31 de março de 2014, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - s/R\$ 10.262,66 - R\$ 20,52 e Emolumentos: VRC 378 - R\$ 68,80 despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 315/2017). Arq. Em 1º de junho de 2017. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-33-17.995 - Prot. 308.823, L. 1-AM, em 23-04-2018 - **PENHORA** - O credor Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (CNPJ-22.415.372/0001-11), penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores Almeida e Markowcz Ltda. ME, já identificada, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua José Carlos Rodrigues, 411, Bairro Uvaranas, nesta cidade e José Rodrigues de Almeida, já qualificado, atualmente empresário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Schamber, 54, ap. 24, centro, nesta cidade, conforme termo de penhora, datado de 24 de janeiro de 2018, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0009280-63.2013.8.16.0019 pela MM. Juíza de Direito Substituta Dra. Poliana Maria Cremasco Fagundes Cunha, da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 1.543.973,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sete centavos) atualizado até 25 de abril de 2013, não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 14000000003569156-0 de 09-05-2018 s/R\$ 2.081.510,07 - R\$ 4.163,02 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 249,66). Arq. Em 15 de maio de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-34-17.995 - Prot. 318.963, L. 1-AO, em 25-04-2019 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - Fica cancelada a penhora registrada acima sob nº R-7-17.995, Registro Geral, em cumprimento de decisão judicial contida no termo de levantamento da penhora datado de 15 de fevereiro de 2019, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0000898-47.2014.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local. (FUNREJUS - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 121,59). Arq. Em 03 de maio de 2019. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

SEGUIE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

FICHA
05

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 17.995

RÚBRICA

AV-35-17.995 - Prot. 323.206, L. 1-AP, em 10-09-2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 00012502920125090016 da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, conforme ordem da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201909.1011.00926202-IA-820 - código hash: bb4c.ff1a.d386.c536.30e5.1844.746c.a389.eaa6.f014 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 885/2019). Arq. Em 13 de setembro de 2019. Dou fé. (a) (Rosangela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-36-17.995 - Prot. 336.566, L. 1-AS, em 15-02-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 0002147-11.2012.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202102.1210.01488528-IA-080 - código hash: 0792.03f0.a3d9.f42e.bbd6.bab3.8cbc.3f87.0880.8e57 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 143/2021 - Selo Digital 0189825MJAA0000000012321R). Arq. Em 1º de março de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-37-17.995 - Prot. 336.600, L. 1-AS, em 17-02-2021 - **PENHORA** - A credora **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - SICREDI CAMPOS GERAIS PR/SP** (CNPJ-81.466.286/0001-05), instituição financeira cooperativa, sediada na Rua Padre Anacleto, 174, Departamento Jurídico SUREG - Superintendência Regional, Bairro Nova Rússia, nesta cidade, penhorou a nu-propriedade do imóvel constante desta pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, conforme termo de penhora datado de 26 de outubro de 2020, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 0004533-70.2013.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, pelo **valor da dívida de R\$ 8.015,58** (oito mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos), não constando o nome do depositário do bem (**FUNREJUS** - guia nº 14000000006650816-4 de 09/03-2021 s/R\$ 12.297,69 - R\$ 24,60 e Emolumentos: VRC 378 - R\$ 82,03 - Selo Digital 0189825CVAA00000000178621B). Arq. Em 10 de março de 2021. Dou fé. (a) (Ana Claudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-38-17.995 - Prot. 337.876, L. 1-AT, em 09-04-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 0002286-94.2011.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202104.0911.01567632-IA-500 - código hash: 8a39.ce67.eff5.edbe.91d9.812e.da8c.7b7e.eba2.1803 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 302/2021 - Selo Digital 0189825MJAA0000000018421J). Arq. Em 22 de abril de 2021. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-39-17.995 - Prot. 338.239, L. 1-AT, em 22-04-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 00132308020138160019 da 3ª Vara Cível local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202104.2112.01589082-IA-809 - código hash: 5151.e3de.1c01.

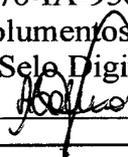
SEGUE NO VERSO

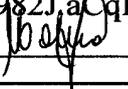
DEUS SEJA LOUVADO

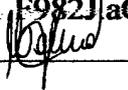
17.995 - 05

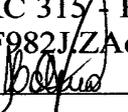
MATRÍCULA

Saa1.d795.7d2e.0632.15b8.0ac4.1e17 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 332/2021 - Selo Digital 0189825MJAA00000000199218). Arq. Em 04 de maio de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-40-17.995 - Prot. 338.747, L. 1-AT, em 07-05-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente a **Marcelo Markowcz**, já qualificado, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo de execução de título extrajudicial nº **00008441820138160019** da 4ª Vara Cível local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202105.0618.01560870-IA-950 - código hash: 81a0.94ba.932c.ce74.16e8.9bc1.3996.bbdb.b4f6.7a70 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 366/2021 - Selo Digital 0189825MJAA0000000021221S). Arq. Em 13 de maio de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-41-17.995 - Prot. 344.444, L. 1-AU, em 14-10-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente a **Marcelo Markowcz**, já qualificado, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº **00003838920135090666** da Vara do Trabalho de **Jaguariaíva-PR**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202109.0316.01803414-IA-280 - código hash: 026d.fecd.5756.632c.0431.32dc.6c87.46e4.bdb0.a8ea (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 985/2021 - Selo Digital F982J.aCqPn.4mWZh-JbYrt.ejDHX). Arq. Em 27 de outubro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-42-17.995 - Prot. 344.444, L. 1-AU, em 14-10-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente a **Marcelo Markowcz**, já qualificado, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo de cumprimento de sentença nº **00045337020138160019** da 2ª Vara Cível local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202110.1314.01161195-IA-880 - código hash: 026d.fecd.5756.632c.0431.32dc.6c87.46e4.bdb0.a8ea (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 986/2021 - Selo Digital F982J.aCqPn.4mMZh-JbH7v.ejDHI). Arq. Em 27 de outubro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-43-17.995 - Prot. 349.350, L. 1-AV, em 25-02-2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente a **Marcelo Markowcz**, já qualificado, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo de execução de título extrajudicial nº **00008984720148160019** da 1ª Vara Cível local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202202.2513.02030351-IA-830 - código hash: e12d.2b26.bdb6.c517.670f.326f.7d00.8380.9fcc.51de (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 à pagar - Ofício nº 196/2022 - Selo Digital F982J.ZAqPN.4ZWIo-JMLY7.J4eoX). Arq. Em 08 de março de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-44-17.995 - Prot. 349.578, L. 1-AV, em 08-03-2022 - **PENHORA** - A credora **Juliana de Oliveira Nogueira** penhorou a nua-propriedade do imóvel constante desta, bem como as benfeitorias não averbadas, avaliadas em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

Visualização de Matrícula

REGISTRO GERAL

FICHA
06

LIVRO 2

17.995

MATRÍCULA Nº

RUBRICA

[Handwritten Signature]

mil reais), pertencente a Marcelo Markowcz, já qualificado, figurando também como devedores José Rodrigues de Almeida e Almeida e Markowcz Ltda., conforme auto de penhora datado de 08 de março de 2022, expedido dos **autos de carta precatória cível nº 0000713-82.2021.5.09.0124 da 4ª Vara do Trabalho local**, oriunda dos autos de ação trabalhista ordinária nº 0000383-89.2013.5.09.0666, da Vara do Trabalho de Jaguariaíva-PR, pelo **valor da dívida de R\$ 60.979,75** (sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 30 de novembro de 2021, ficando o bem sob a guarda do executado Marcelo Markowcz (**FUNREJUS - s/R\$ 62.343,28 - R\$ 124,69 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de janeiro/2022 - Qualificação incompleta conforme art. 502, § 1º, inciso III do Código de Normas - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - despesas inclusas na conta de liquidação - Ofício nº 233/2022 - Selo Digital F982J.uzqPN.zZTZV-a2dU3.J4NjR**). Arq. Em 15 de março de 2022. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-45-17.995 - Prot. 350.686, L. 1-AV, em 30-03-2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente a Marcelo Markowcz**, já qualificado, nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo de ação trabalhista nº 0000238852012509660 da 2ª Vara do Trabalho local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202203.3011.02078069-IA-180 - código hash: 7a27.65b9.cd4b.f048.ccf9.7e6a.4655.2bb3.5356.1a91 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 à pagar - Ofício nº 311/2022 - Selo Digital F982JHOqPO.c6HZV-fewuo.ejRNr). Arq. Em 07 de abril de 2022. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-46-17.995 - Prot. 364.774, L. 1-AY, em 11-04-2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente à Marcelo Markowcz** nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 00022869420115090678 da 3ª Vara do Trabalho local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202304.1110.02647072-IA-940 - código hash: c830.f4d5.5433.0605.d93f.194a.89f2.dd02.e7e8.c5ef (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 à pagar - Ofício nº 339/2023 - Selo Digital SFRIL.IJ9MP.R63yo-6LCIe.F982q). Arq. Em 26 de abril de 2023. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente).

AV-47-17.995 - Prot. 367.655, L. 1-AZ, em 26-06-2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível a **nua-propriedade do imóvel constante desta pertencente à Marcelo Markowcz** nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo nº 00012273520115090011 da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202306.2314.02773769-IA-309 - código hash: 0bf1.a244.3dc8.509d.dcd8.2532.9c6a.8e98.7245.a2ca (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 77,49 - FUNREJUS - R\$ 19,37 à pagar - Ofício nº 704/2023 - Selo Digital SFRIL.E5wlv.FjjHJ-vzWeD.F982q). Arq. Em 07 de julho de 2023. Dou fé. (a) *[Handwritten Signature]* (Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal).

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

17.995 - 06

MATRÍCULA